

## DESPACHOS

Despacho nº 45/2020/DNN\_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Interessada: LANA AKKAD  
Processo: 08505.020803/2019-20

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não cumpre o disposto no art. 65, inciso II c/c com art. 66 da Lei nº 13.445/2017.

Despacho nº 48/2020/DNN\_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Interessada: CADIJATO SANHA  
Processo: 08505.020574/2019-43

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não cumpre o disposto no art. 65, inciso II c/c com art. 66 da Lei nº 13.445/2017.

Despacho nº 13812/2019/DNN\_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ  
Assunto: Indeferimento de Naturalização  
Interessado: MAHMADANE DIAO  
Processo: 08451.004450/2019-93

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo mínimo previsto em lei, nos termos do Art. 65, inciso II, da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 56/2020/DNN\_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Interessado: GOTT MBAYE  
Processo: 08451.004465/2019-51

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não cumpre o disposto no art. 65, inciso II da Lei nº 13.445/2017.

Despacho nº 64/2020/DNN\_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ  
Assunto: Arquivamento do pedido  
Interessado: 08285.014447/2017-85  
Processo: FREDERIC DECATOIRE

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 59/2020/DNN\_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ  
Assunto: Arquivamento do pedido  
Interessada: ALIANET GONZALEZ SOSA  
Processo: 08391.000494/2019-04

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 18/2020/DNN\_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ  
Assunto: Indeferimento de Naturalização  
Interessado: GOBER MAURICIO GOMEZ LLANOS  
Processo: 08354.005616/2018-14

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo mínimo previsto em lei, nos termos do inciso II, do Art. 65, da Lei 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

## DESPACHO Nº 58/2020

Despacho nº 58/2020/DNN\_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ  
Assunto: Tornar sem efeito portaria de naturalização  
Interessado: SHEILA LAZARA CASTILLO RODRIGUES  
Processo: 08531.001465/2017-48

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve: Tornar sem efeito o registro inserido na Portaria de Naturalização nº 873, de 29 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2019, que concedeu a nacionalidade brasileira, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, à SHEILA LAZARA CASTILLO RODRIGUES - V561574-Y, natural de Cuba, nascida em 18 de dezembro de 2003, filha de Juan Miguel Castillo Reyes e de Sandra Rodriguez Meneses, residente no Estado de Tocantins (Processo nº 08531.001465/2017-48).

ALEXANDRE RABELO PATURY

## DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO

## DESPACHOS

Declara que o exato nome dos genitores de ANNE FLORENCE MARIE ROY NOBREGA, incluída na Portaria da SNJ nº 80, de 21 de fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2019, é THIERRY MAURICE MARIE ROY e MARIE-CHRISTINE BERNADETTE ALINE LE BESCHU DE CHAMPSAVIN, e não como constou, 08353.002178/2017-53.

Declara que o correto nome do genitor de FERAS AL OLABI, incluído na Portaria Naturalização nº 1.436, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2019, é Mohamad Al Olabi, e não como constou, 08797.000753/2019-26.

Declara que a correta grafia do nome de BOULEY AMBLAMVI SENAM, incluído na Portaria Naturalização nº 194, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, é BOULEY ABLAMVI SENAM e não como constou, 08460.011704/2017-59.

Declara que a correta naturalidade de MES ABU NABOOT, incluída na Portaria Naturalização nº 56, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, é QATAR e não como constou, 08495.002701/2018-16.

Declara que a correta grafia do nome de RAHF SAMER KAMEL AHMED, incluída na Portaria Naturalização nº 1457, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2019, é RAHF SAMER KAMEL AHMED GHALEB e não como constou, 08797.000768/2019-94.

Declara que a correta grafia do nome da genitora de MOUNIR HALKHAYAT, incluído na Portaria Naturalização nº 1371, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, é LINA FAHED e não como constou, 08797.000744/2019-35.

SIMONE ELIZA CASAGRANDE  
Chefe

## Ministério de Minas e Energia

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

## PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.003588/2019-67. Interessada: Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.745.410/0001-83. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Termelétrica denominada Santa Luz, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UTE.FL.RR.044606-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.058, de 6 de agosto de 2019, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

## DESPACHO Nº 13, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Processos nº 48500.002824/2017-66, 48500.002825/2017-19, 48500.002826/2017-55, 48500.002827/2017-08, 48500.002828/2017-44, 48500.002829/2017-99, 48500.002830/2017-13, 48500.002831/2017-68, 48500.002832/2017-11 e 48500.002833/2017-57. Interessado: Luce Energia Ltda. e Aurora Energia Ltda. Decisão: alterar a titularidade dos Despachos de Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) das Usinas Fotovoltaicas (UFV) Pérola 1, Pérola 2, Pérola 3, Pérola 4, Pérola 5, Pérola 6, Pérola 7, Pérola 8, Pérola 9 e Pérola 10. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RENATO MARQUES BATISTA  
Superintendente AdjuntoSUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES  
E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

## DESPACHO Nº 12, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Processo nº: 48500.005217/2017-58. Interessada: EKT 15-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A. Decisão: (i) atestar a conformidade das características técnicas do projeto básico das instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão nº 44/2017-ANEEL, elaborado pela EKT 15-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A. em conformidade com as demais especificações e requisitos técnicos das instalações de transmissão descritas no Anexo I do Contrato de Concessão de Transmissão nº 44/2017-ANEEL; (ii) reconhecer a totalidade dos valores correspondentes a segunda fatura referentes aos estudos vinculados a concessão, descritos na Décima Primeira Subcláusula da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 44/2017-ANEEL. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES  
Superintendente Adjunto

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

## DESPACHOS DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação em teste a partir do dia 7 de janeiro de 2020.

Nº 14 - Processo nº 48500.003926/2017-07. Interessado: Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda. Usina: UTE Vila Amazônia + Zé Açú - COE. Unidades Geradoras: UG1 a UG7, de 487 kW cada, UG8 de 1.376 kW, e as UG9 a UG10, de 321 kW cada, totalizando 5.427 kW de capacidade instalada. Localização: município de Parintins, estado do Amazonas.

Nº 15 - Processo nº 48500.002792/2018-80. Interessado: Ventos de Vila Ceará II SPE S.A. Usina: EOL Ventos de Vila Ceará II. Unidades Geradoras: UG4, UG5 e UG6, de 3.465 kW cada, totalizando 10.395 kW de capacidade instalada. Localização: município de Serra do Mel, estado do Rio Grande do Norte.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente Adjunta

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

## DESPACHO Nº 9, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Processo: 48500.006971/2019-77. Interessados: Autoprodutores e Produtores Independentes de Energia Elétrica. Decisão: Fixar a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica -TFSEE, referente ao exercício de 2020, para os interessados. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CLAUDIO ELIAS CARVALHO  
Superintendente Adjunto

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE BAHIA**

**DESPACHO**  
Relação nº 134/2019

Fase de Autorização de Pesquisa  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)  
870.423/2013-STONE MÁSTER MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME- Alvará nº7920/2013 - Cessionário:871.028/2014-Pedro Rebli- CPF ou CNPJ 16.263.097/0001-65  
872.501/2015-MINERAÇÃO CONDEÚBA LTDA EPP- Alvará nº40/2017 - Cessionário:871.290/2018-RAIMUNDO TIBÉRIO LIMA GONDIM- CPF ou CNPJ CPF: 413.878.725-91  
871.285/2016-J B MINERAÇÃO DA BAHIA LTDA. ME- Alvará nº10.822/2016 - Cessionário:870.835/2019-GRAVIMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA-ME- CPF ou CNPJ CNPJ: 10.613.603/0001-12  
Nega a anuência prévia aos atos de cessão total de direitos(193)  
870.424/2012-JOÃO CARLOS DE ANDRADE UZÉDA ACCIOLY  
870.805/2015-A3 MINERAÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME  
872.320/2015-UILMO PEREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)  
873.267/2011-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA- Cessionário:YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL S.A- CPF ou CNPJ CNPJ: 05.725.958/0001-63- Alvará nº5605/2014  
874.738/2011-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA- Cessionário:YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL S.A- CPF ou CNPJ CNPJ: 05.725.958/0001-63- Alvará nº5607/2014  
872.297/2012-MINERAÇÃO GRAJUMAR LTDA.- Cessionário:MINERAÇÃO MACAÚBAS LTDA ME- CPF ou CNPJ 42.225.680/0001-91- Alvará nº9303/2015  
871.227/2013-STUFFBROWN MINERAÇÃO LTDA ME- Cessionário:S E MINERAÇÃO LTDA- CPF ou CNPJ 32.615.678/0001-75- Alvará nº9177/2013  
870.321/2014-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.- Cessionário:C. FERNANDO R. DA PAZ & CIA LTDA- CPF ou CNPJ 25.913.377/0001-62- Alvará nº5966/2014  
871.245/2014-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.- Cessionário:C. FERNANDO R. DA PAZ & CIA. LTDA- CPF ou CNPJ 25.913.377/0001-62- Alvará nº9280/2014  
871.512/2014-QUARTZITOS DA BAHIA LTDA- Cessionário:Mineração Macaúbas Ltda- CPF ou CNPJ 42.225.680/0001-91- Alvará nº11679/2014  
871.919/2014-GERALDO CARLOS ANDRE FEITOSA LIMA- Cessionário:MMG MINERAÇÃO MANANCIAL GROUP LTDA-ME- CPF ou CNPJ CNPJ: 21.248.662/0001-55- Alvará nº177/2015  
871.983/2014-MARCA INTERMEDIÇÕES EM NEGOCIOS LTDA ME- Cessionário:EXBRAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP- CPF ou CNPJ CNPJ: 26.717.890/0001-40- Alvará nº188/2015  
870.272/2015-BRASPEDRAS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME- Cessionário:STUFFBROWN MINERAÇÃO LTDA ME- CPF ou CNPJ CNPJ: 15.186.499/0001-40- Alvará nº1550/2015  
872.212/2015-MINERAÇÃO VITÓRIA LTDA- Cessionário:ÁPIO JOSE DA SILVA- CPF ou CNPJ CPF: 000.479.827-99- Alvará nº3355/2016  
872.217/2015-MINERAÇÃO VITÓRIA LTDA- Cessionário:ÁPIO JOSE DA SILVA- CPF ou CNPJ CPF: 000.479.827-99- Alvará nº3360/2016  
872.532/2015-ODEIR ARAUJO GAMBERT ME- Cessionário:G3- MINERAÇÃO LTDA- CPF ou CNPJ 33.957.310/0001-58- Alvará nº5793/2016  
870.015/2016-ALBATROZ INCORPORADORA LTDA- Cessionário:Mival Mineração Vale do Rio Tijucas Ltda- CPF ou CNPJ 83.471.722/0001-51- Alvará nº7.787/2016  
870.657/2016-RAFAEL LIGABUE DE OLIVEIRA- Cessionário:AURORA INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP- CPF ou CNPJ 09.162.216/0001-28- Alvará nº9001/2016  
870.877/2016-ALFA E OMEGA MINERAÇÃO LTDA ME- Cessionário:ZLF BRASIL QUARTZO MINERAÇÃO LTDA- CPF ou CNPJ CNPJ: 30.480.330/0001-92- Alvará nº11534/2016  
871.110/2016-QUARTZITOS DA BAHIA LTDA- Cessionário:Mineração Macaúbas Ltda- CPF ou CNPJ 42.225.680/0001-91- Alvará nº10615/2016  
871.433/2016-CLAUDIA MARIA DE MORAIS MEDRADO- Cessionário:MULTIVERSE MINERAÇÃO LTDA- CPF ou CNPJ 10.702.623/0001-60- Alvará nº10575/2016  
871.435/2016-CLAUDIA MARIA DE MORAIS MEDRADO- Cessionário:MULTIVERSE MINERAÇÃO LTDA- CPF ou CNPJ 10.702.623/0001-60- Alvará nº10577/2016  
871.736/2016-ROCHA BRASIL MINERAÇÃO LTDA ME- Cessionário:FORT ROCHA GRANITOS LTDA EPP- CPF ou CNPJ 10.254.825/0001-96- Alvará nº11962/2016  
872.014/2016-PEDRAS DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.- Cessionário:PEDRO ROBERTO BONADIMAN FILHO- CPF ou CNPJ CPF: 017.030.597-00- Alvará nº5019/2017  
872.108/2016-IZIMEX PEDRAS DO BRASIL LTDA ME- Cessionário:MINERAÇÃO MAGNAGO LTDA- CPF ou CNPJ CNPJ: 07.133.801/0001-74- Alvará nº2035/2019  
872.553/2016-MINERAÇÃO FAZENDA BRASILEIRO SA- Cessionário:SANTA LUZ DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA- CPF ou CNPJ 22.103.965/0001-42- Alvará nº2118/2017  
872.752/2016-FLAUZINA APARECIDA FERREIRA NEVES ME- Cessionário:MAXGRAN GRANITO LTDA ME- CPF ou CNPJ CNPJ: 26.080.003/0001-76- Alvará nº2672/2017  
872.753/2016-FLAUZINA APARECIDA FERREIRA NEVES ME- Cessionário:MAXGRAN GRANITO LTDA ME- CPF ou CNPJ CNPJ: 26.080.003/0001-76- Alvará nº2673/2017  
872.760/2016-CHRISTOVAM MONTEIRO DE ALMEIDA- Cessionário:ESTRELA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CPF ou CNPJ CNPJ: 12.235.881/0001-09- Alvará nº3238/2017  
870.886/2017-MINERAÇÃO LOUGON EIRELI- Cessionário:QUARTZBLUE MINERAÇÃO LTDA- CPF ou CNPJ 01.161.547/0001-31- Alvará nº5394/2018  
871.289/2017-WAGNER ALVES TEIXEIRA JUNIOR- Cessionário:SAMUEL SIMÕES GUEDES FILHO -ME- CPF ou CNPJ CNPJ: 09.229.429/0001-20- Alvará nº9353/2017  
871.450/2017-MINERAÇÃO BACHETTI EIRELI ME- Cessionário:MINERAÇÃO GRAJUMAR LTDA- CPF ou CNPJ 05.323.612/0001-39- Alvará nº197/2018  
872.026/2017-VALLEBRÁS EXPRTAÇÃO DE MINÉRIOS DO BRASIL LTDA- Cessionário:Minex Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 30.620.255/0001-18- Alvará nº1404/2018  
872.235/2017-ANDRÉ DE CASTRO MACIEL- Cessionário:A E MINERAÇÃO RAPOSA LTDA- CPF ou CNPJ 33.471.570/0001-19- Alvará nº4151/2015  
870.579/2018-TRINDADE ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA ME- Cessionário:JERIBÁ MINERAÇÃO DE PEDRAS ORNAMENTAIS EXTRAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- CPF ou CNPJ CNPJ: 25.355.031/0001-96- Alvará nº1421/2019  
870.655/2018-MAX FONSECA OLIVEIRA RABELO- Cessionário:ITINGA MINERAÇÃO LTDA- CPF ou CNPJ CNPJ: 05.591.773/0001-03- Alvará nº2068/2019  
871.118/2018-ROGERIO ANDRADE DOS SANTOS- Cessionário:MINERAÇÃO MACAÚBAS LTDA-ME- CPF ou CNPJ 42.225.680/0001-91- Alvará nº1358/2019  
871.216/2018-ROGERIO ANDRADE DOS SANTOS- Cessionário:MINERAÇÃO MACAÚBAS LTDA ME- CPF ou CNPJ 42.225.680/0001-91- Alvará nº1351/2019  
871.421/2018-DIOGO PATRICK ORNELAS CHAVES- Cessionário:SANTA HELOÍSA MINERAÇÃO LTDA- CPF ou CNPJ CNPJ: 32.441.214/0001-90- Alvará nº1766/2019  
871.657/2018-ISAÚ SILVA DE CARVALHO SOBRINHO- Cessionário:ISAÚ S. DE CARVALHO SOBRINHO- CPF ou CNPJ CNPJ: 33.856.993/0001-57- Alvará nº3198/2019  
871.775/2018-EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA SANTOS LTDA ME- Cessionário:Mineração Macaúbas Ltda- CPF ou CNPJ 42.225.680/0001-91- Alvará nº2573/2019  
870.041/2019-PRIME EXPORT MÁRMORES E GRANITOS LTDA- Cessionário:ITINGA MINERAÇÃO LTDA- CPF ou CNPJ CNPJ: 05.591.773/0001-03- Alvará nº3599/2019

Fase de Requerimento de Lavra  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)  
870.364/2003-BAHIA MINERAÇÃO S.A.- alvará nº 5840/2003 - Cessionário: PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA- CNPJ 08.291.033/0001-40  
870.366/2003-BAHIA MINERAÇÃO S.A.- alvará nº 5842/2003 - Cessionário: PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA- CNPJ 08.291.033/0001-40  
870.381/2003-BAHIA MINERAÇÃO S.A.- alvará nº 5856/2003 - Cessionário: PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA.- CNPJ 08.291.033/0001-40  
872.461/2003-BAHIA MINERAÇÃO S.A.- alvará nº 1331/2004 - Cessionário: PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA.- CNPJ 08.291.033/0001-40  
871.611/2005-BAHIA MINERAÇÃO S.A.- alvará nº 5843/2006 - Cessionário: PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA- CNPJ 08.291.033/0001-40  
871.630/2005-BAHIA MINERAÇÃO S.A.- alvará nº 13.037/2004 - Cessionário: PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA- CNPJ 08.291.033/0001-40  
873.326/2006-BAHIA MINERAÇÃO S.A.- alvará nº 754/2007 - Cessionário: PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA- CNPJ 08.291.033/0001-40  
872.254/2012-MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.- alvará nº 3132/1994 - Cessionário: MAGNESITA MINERAÇÃO S/A- CNPJ 00.592.603/0001-20  
870.792/2013-WILSON SANTOS PEDREIRA- alvará nº 2359/2014 - Cessionário: WILSON SANTOS PEDREIRA ME- CNPJ 04.823.915/0001-58  
870.690/2014-MPV PARTICIPACOES EIRELI- alvará nº 6747/2014 - Cessionário: BAHIA STONE EXTRAÇÃO DE ROCHAS LTDA- CNPJ 05.390.206/0001-99  
870.171/2015-ASX TERRAPLENAGEM EIRELI- alvará nº 1533/2015 - Cessionário: SC ELETRODIESEL LTDA- CNPJ 17.410.831/0001-34  
871.643/2015-MINERAÇÃO ATLÂNTICA LTDA.- nº 16297/2015 - Cessionário: MINERAÇÃO BONINAL LTDA- CNPJ CNPJ: 31.512.715/0001-57

Fase de Direito de Requerer a Lavra  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do direito de requerer a lavra.(2259)  
871.417/2007-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA- Cessionário:YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL S.A- CPF ou CNPJ 05.725.958/0001-63- Alvará nº7873/2007  
871.291/2014-HEREIMAC EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS EIRELI- Cessionário:EDCARLOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA -ME- CPF ou CNPJ CNPJ: 05.613.819/0001-48- Alvará nº12215/2015  
Nega a anuência prévia aos atos de cessão total do direito de requerer a lavra(2261)  
870.649/2001-MINERAÇÃO PEDRA DO NORTE LTDA EPP

CLAUDIA MARTINEZ MAIA  
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHO**  
Relação nº 127/2019

Fase de Autorização de Pesquisa  
Auto de Infração lavrado / Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(224)  
820.978/2000-EXTRATORA DO VALE LTDA- AI Nº768/2019/GER-SP/DIREM-SP Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)  
820.925/2007-EDSON CARDOSO FERREIRA-OF. Nº94/2019/DIREM - SP/GER - SP Aprova o relatório de Pesquisa(317)  
820.219/2012-BRUNO LUIZ LEONARDI & CIA. LTDA-Areia (construção civil) e Saibro (construção civil)-Panorama/SP  
820.274/2015-PEDRO QUALIO JUNIOR ME-Areia (construção civil) e Turfa (insumo agrícola)-Guataparã/SP  
Fase de Requerimento de Lavra  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)  
820.202/2002-COMÉRCIO E EXPLORAÇÃO DE ARGILA ESTRELA D'ALVA LTDA EPP-OF. Nº128/2019/DIFAM-SP/GER-SP - 19.12.19  
820.368/2004-CERÂMICA CARMELO FIOR LTDA-OF. Nº158/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
820.842/2007-ABILIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-OF. Nº151/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
820.954/2008-IMOBILIÁRIA PARAMIRIM S.A.-OF. Nº153/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
820.235/2010-W. DURELI-OF. Nº124/2019/DIFAM - SP/GER - SP 19.12.19  
820.175/2011-BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA-OF. Nº121 e 122/2019/DIFAM-SP/GER-SP - 18/12/19  
820.175/2011-BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA-OF. Nº121 e 122/2019/DIFAM - SP/GER - SP - 18.12.19  
820.687/2012-JAIR LOPES DA SILVA EXTRACAO DE AREIA ME-OF. Nº156/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
820.687/2012-JAIR LOPES DA SILVA EXTRACAO DE AREIA ME-OF. Nº155/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
821.525/2013-RB COMÉRCIO DE AREIA LTDA-OF. Nº123/2019/DIFAM - SP/GER - SP - 18.12.19  
820.058/2016-ELLENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-OF. Nº150/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
820.059/2016-ELLENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-OF. Nº147/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
820.060/2016-ELLENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-OF. Nº146/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)  
821.235/2011-DIEGO FERRO LOPES- Alvará nº 5127/2012 - Cessionário: KELI CRISTINA BARLETE LOPES - ME- CNPJ 05648367/0001-30  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2106)  
820.327/1986-MASSARI MINERAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.-OF. Nº157/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
820.885/2000-VOTORANTIM CIMENTOS S A-OF. Nº152/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
820.474/2006-ABILIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-OF. Nº154/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
820.235/2010-W. DURELI-OF. Nº126/2019/DIFAM - SP/GER - SP - 19.12.19  
Fase de Concessão de Lavra  
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)  
007.691/1954-ÁGUA MOGIANA LTDA- "Fonte Nossa Senhora Aparecida", marca "Água Leve Mogiana": - Recipientes retornáveis, de 8L e 12L, sem gás.- BIRITIBA MIRIM/SP 014.438/1967-LINDOYANA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA- "Fonte São Luiz" (Poço), marca "Genuína Lindoya Plus": - Recipientes de 500 ml, sem gás.- LINDOIA/SP  
805.746/1976-COMERCIAL ZULLU MULTI MINERAÇÃO LTDA EPP- "Fonte Del Rey" (Surgência), "Fonte Del Rey I" (Poço), "Fonte Del Rey II" (Poço), "Fonte Del Rey IV" (Poço), Marca: "Original Crystal" - Recipientes de 5L, 10L, 15L e 20L, sem gás.- ITAPECERICA DA SERRA/SP  
821.275/2000-MINERADORA ÁGUA DA SERRA LTDA. ME- Fonte Pé da Serra" (Poço), marcas "Ourense", "Água de Salomão" e "Universal":Recipientes de 10L e 20L, sem gás.- SÃO PEDRO/SP  
Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459)  
820.305/1998-MINERAÇÃO QUATRO SIMÕES LTDA.- AI Nº 883/2019/GER - SP/DIFAM - SP  
820.306/1998-MINERAÇÃO QUATRO SIMÕES LTDA.- AI Nº 882/2019/GER - SP/DIFAM - SP  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)  
009.579/1943-LINDOIANO FONTES DE ÁGUAS MINERAIS EIRELI-OF. Nº129/2019/DIFAM-SP/GER-SP - 19.12.19



007.805/1959-EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS SINHÁ LTDA EPP-OF.  
Nº133/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
009.007/1959-ALCEU DE MORAES MINERAIS LTDA. EPP-OF.  
Nº131/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
002.946/1962-ESTÂNCIA VALINHOS LTDA. EPP-OF. Nº130/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
820.321/1990-MINERAÇÃO SAMPEDRENSE LTDA.EPP.-OF. Nº145/2019/DIFAM  
- SP/GER - SP -20.12.19  
820.077/1995-MINAPRATA MINERAÇÃO LIMITADA ME-OF. Nº132/2019/DIFAM  
- SP/GER - SP  
821.285/1995-MINERADORA DELFIM MOREIRA LTDA EPP-OF.  
Nº136/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
820.806/1996-PIRAMIDE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.-OF.  
Nº102/2019/GER - SP  
820.987/1998-MINERADORA ESTÂNCIA SÃO ROQUE LTDA-OF.  
Nº139/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
821.133/1998-FREC MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº135/2019/DIFAM - SP/GER -  
SP  
821.133/1998-FREC MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº134/2019/DIFAM - SP/GER -  
SP  
821.383/1999-BEBIDAS POTY LTDA-OF. Nº141/2019/DIFAM - SP/GER - SP - 20.12.19  
821.275/2000-MINERADORA ÁGUA DA SERRA LTDA. ME-OF.  
Nº160/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
820.961/2003-CAPORANGA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA-OF.  
Nº137/2019/DIFAM - SP/GER - SP

## Fase de Licenciamento

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)

820.125/1999-EXTRAÇÃO DE AREIA RESSACA LTDA. EPP-OF.  
Nº165/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
821.425/2001-EXTRAÇÃO DE AREIA RESSACA LTDA. EPP-OF.  
Nº166/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
821.290/2014-3 RIOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME-OF.  
Nº167/2019/DIFAM-SP/GER-SP - 30.12.2019  
820.502/2016-ROXO & MESQUITA LTDA ME-OF. Nº127/2019/DIFAM - SP/GER  
- SP - 19.12.19

Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)

820.061/1998-UILSON ROMANHA & CIA LTDA- Registro de Licença Nº  
1.922/1998 - Vencimento em 23/10/2022  
820.607/1998-PEDRO RAMOS NOGUEIRA BOFETE ME- Registro de Licença Nº  
2.661/2001 - Vencimento em 18/10/2023  
821.743/1999-ALBERTO DA SILVA CERÂMICA ME- Registro de Licença Nº  
2.438/2000 - Vencimento em 22/10/2024  
821.029/2001-AREIA DO VALE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.- Registro de  
Licença Nº 2.703/2002 - Vencimento em 31/12/2023  
820.268/2005-GRANULADOS PARA CANTEIRO SANTA LUZIA LTDA. ME-  
Registro de Licença Nº 3.026/2007 - Vencimento em Indeterminado  
820.292/2006-MINERAÇÃO TAMBÁU EXTRAÇÃO E COMERCIO DE ARGILAS  
LTDA ME- Registro de Licença Nº 3.052/2008 - Vencimento em 28/10/2024  
820.670/2010-MINERAÇÃO NOVA CAJ LTDA- Registro de Licença Nº  
3173/2011 - Vencimento em 17/10/2029  
820.575/2012-EXTRAÇÃO DE PEDRAS SOUZA LIMA LTDA ME- Registro de  
Licença Nº 3328/2014 - Vencimento em 30/08/2024  
820.142/2014-MELEGA OLARIA LTDA EPP- Registro de Licença Nº 3.460/2015  
- Vencimento em 6/9/2025  
820.480/2015-JOÃO LUIS RAYMUNDO SJ DO RIO PRETO ME- Registro de  
Licença Nº 3.513/2017 - Vencimento em 28/11/2022  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(749)  
820.580/2008-VAS MINERAÇÃO LTDA EPP- Cessionário:CELSO BARBON ME-  
CNPJ 34.488.899/0001-55- Registro de Licença Nº 3.125/2009- Vencimento da Licença:  
6/11/2022

## Fase de Requerimento de Registro de Extração

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(825)

820.320/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA-OF.  
Nº138/2019/DIFAM - SP/GER - SP - 20.12.19

## Fase de Requerimento de Licenciamento

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)

820.042/2017-TAKARA &amp; CIA LTDA-OF. Nº164/2019/DIFAM - SP/GER - SP

ANA LUCIA DESENZI GESICKI

Gerente

Substituta

## DESPACHO

Relação nº 128/2019

## Fase de Requerimento de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)

820.087/1993-TIETZ - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA-OF.  
Nº171/2019/DIFAM-SP/GER-SP - 30.12.2019  
820.809/2013-PEDREIRA PEDROSO LTDA-OF. Nº169 e 170/2019/DIFAM-  
P/GER-SP - 30.12.2019  
821.061/2013-MARISCA LOGISTICA S.A-OF. Nº175/2019/DIFAM-SP/GER-SP- 30.12.2019  
821.062/2013-MARISCA LOGISTICA S.A-OF. Nº174/2019/DIFAM-SP/GER-SP - 30.12.2019  
821.063/2013-MARISCA LOGISTICA S.A-OF. Nº173/2019/DIFAM-SP/GER-SP - 30.12.2019  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2106)  
821.064/2013-MARISCA LOGISTICA S.A-OF. Nº172/2019/DIFAM-SP/GER-SP - 30.12.2019

## Fase de Concessão de Lavra

Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)

817.502/1969-SANTUÁRIO DE APARECIDA ÁGUA MINERAL LTDA.- Fonte:  
Mariah- Marca: Aparecida - Recipientes de 750 ml sem gás- TAUBATÉ/SP  
820.500/1998-MINERADORA SANTA MARIA DE SERRA NEGRA LTDA- "Fonte  
Santa Maria II" (Surgência), marca Acqua Única": - Recipientes (Galões), de 5L, 6L, 10L  
e 20L, sem gás.- MONTE ALEGRE DO SUL/SP, SERRA NEGRA/SP  
820.681/1998-ÁGUA MINERAL LEVE LTDA ME- Fonte Santa Maria (Poço)-  
Marca:Fors - Recipientes de 510 ml sem gás.- JOSÉ BONIFÁCIO/SP  
821.149/2000-EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS PRIMAVERA LTDA EPP- Fonte:  
Primavera- Marca: Água Fonte Primavera - Recipientes de 20L sem gás.- ITU/SP

20.081/2002-MONTE LÍBANO MINERADORA E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA  
MINERAL LTDA- Fonte Santa Clara- Marca: Cristal Phura - Recipientes de 510 ml, 1,5L  
e 20L, sem gás.- ROSEIRA/SP, APARECIDA/SP  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)  
820.445/1991-MINERADORA QUATRO FONTES LTDA-OF. Nº177/2019/DIFAM-  
SP/GER SP - 30.12.2019  
820.563/1994-CRISTOFOLETTI EMPRESA DE AGUAS LTDA EPP-OF.  
Nº180/2019/DIFAM-SP/GER-SP - 30.12.2019  
820.500/1998-MINERADORA SANTA MARIA DE SERRA NEGRA LTDA-OF.  
Nº179/2019/DIFAM-SP/GER-SP - 30.12.2019  
820.907/2000-VITALACQUA FONTE SAN GENARO ENVASADORA LTDA.-OF.  
Nº185/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
820.268/2001-MINALIZA MINERAÇÃO LTDA ME-OF. Nº176/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
820.452/2001-MINERAÇÃO MONTEIRO LOBATO LTDA-OF. Nº183/2019/DIFAM  
- SP/GER - SP - 30.12.2019  
820.195/2002-FONTE MINERAL BRASILIA LTDA ME-OF. Nº178/2019/DIFAM-  
SP/GER-SP - 30.12.2019  
820.130/2010-ROMARIZ MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº181/2019/DIFAM - SP/GER - SP  
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(471)  
820.452/2001-MINERAÇÃO MONTEIRO LOBATO LTDA-OF. Nº182/2019/DIFAM  
- SP/GER - SP - 30.12.2019

## Fase de Licenciamento

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)

821.283/2014-GRAMADÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-OF.  
Nº168/2019/DIFAM- P/GER-SP - 30.12.2019  
821.290/2014-3 RIOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME-OF.  
Nº167/2019/DIFAM- SP/GER-SP - 30.12.2019  
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)  
820.316/1994-CONTERPA, CONSERVAÇÃO E TERRAPLAGEM E PAVIMENTAÇÃO  
LTDA- Registro de Licença Nº 2.871/2005 - Vencimento em 21/11/2022  
821.030/2001-AREIA DO VALE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.- Registro de  
Licença Nº 2.704/2002 - Vencimento em 31/12/2023  
820.532/2013-EXTRAÇÃO DE AREIA ARIEBIR LTDA- Registro de Licença Nº  
3.296/2013 - Vencimento em 14/08/2024  
820.451/2016-MARIANA DINIZ ELIAS ABRAHÃO ME- Registro de Licença Nº  
3.515/2017 - Vencimento em 28/11/2022

## Fase de Requerimento de Licenciamento

Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)

820.854/1990-TIETZ - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA-Registro  
de Licença Nº 3724/2019 - Vencimento em 25/11/2022  
820.856/1990-TIETZ - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA-Registro  
de Licença Nº 3725/2019 - Vencimento em 25/11/2022  
820.058/1998-SAMUEL LIMA DA SILVA MIGUELOPOLIS ME-Registro de  
Licença Nº 3728/2019 - Vencimento em 22/6/2041  
820.059/1998-SAMUEL LIMA DA SILVA MIGUELOPOLIS ME-Registro de  
Licença Nº 3723/2019 - Vencimento em 22/6/2041  
820.278/2013-ÁGUA SANTA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE ARGILA LTDA-  
Registro de Licença Nº 3726/2019 - Vencimento em 17/5/2022  
820.279/2013-ÁGUA SANTA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE ARGILA LTDA-  
Registro de Licença Nº 3727/2019 - Vencimento em 26/2/2023

## Fase de Requerimento de Registro de Extração

Outorga o Registro de Extração, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação(922)

820.427/2017-PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE- Registro  
de Extração Nº53/2019 de 30/12/2019  
820.082/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ- Registro de Extração  
Nº51/2019 de 30/12/2019  
820.105/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ- Registro de Extração  
Nº52/2019 de 30/12/2019  
Outorga o Registro de Extração, prazo 4 anos, vigência a partir dessa  
publicação(923)  
820.184/2019-PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA- Registro de  
Extração Nº54/2019 de 30/12/2019

ANA LUCIA DESENZI GESICKI

Gerente

Substituta

## GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DESPACHO

Relação nº 164/2019

## Fase de Requerimento de Licenciamento

Torna sem efeito o indeferimento do requerimento de licenciamento(1669)

810.427/2019-LUIZ FERNANDO LOPES PINHEIRO- DOU de 18/12/2019.

FABRICIO SOUZA DE SOUZA

Gerente

Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,  
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

## DIRETORIA II

## SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO da AGÊNCIA  
NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições  
que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, tendo em vista  
o que consta do processo ANP n.º 48610.202187/2018-60 e considerando o atendimento  
às exigências da Resolução ANP n.º 41, de 05 de dezembro de 2017, torna público o  
seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa MACAÍBA GÁS NATURAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO  
LTDA., com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº  
23.125.706/0001-85, autorizada a exercer a atividade de distribuição de gás natural  
comprimido (GNC) a granel em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as  
condições técnicas previstas e comprovadas para a presente outorga.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DA CUNHA BISAGGIO



## AUTORIZAÇÃO Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, tendo em vista o que consta do processo ANP n.º 48610.211227/2019-45 e considerando o atendimento às exigências da Resolução ANP n.º 52, de 02 de dezembro de 2015, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Empresa TRIO LOGÍSTICA E ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL LTDA, cujo registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) é o de nº 28.617.773/0001-30, autorizada a operar um Terminal Terrestre composto por 04 (quatro) Tanques e instalações complementares destinados a armazenagem e movimentação de combustíveis (Gasolina, Óleo Diesel e Biodiesel) no município de Paulínia, Estado de São Paulo, conforme tabela abaixo:

1 - Tanques verticais e horizontais

Bacia	Número do Tanque	Tipo de Tanque	Material	Diâmetro (m)	Altura / Comprimento (m)	Volume Nominal (m³)	Produtos	Classes Produtos
01	TQ-04	Vertical (aéreo)	Aço Carbono	8,80	8,86	550	Gasolina	I
02	H-01	Horizontal (aéreo)	Aço Carbono	2,69	12,03	80	Biodiesel	II/III
02	H-02	Horizontal (aéreo)	Aço Carbono	2,77	12,03	80	Óleo Diesel	II/III
02	H-03	Horizontal (aéreo)	Aço Carbono	2,78	12,05	80	Óleo Diesel	II/III

2 - Plataforma de Carregamento com 01 (uma) ilha de carregamento.

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente outorga.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DA CUNHA BISAGGIO

## DESPACHO Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, com base nas atribuições conferidas à ANP pela Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, tendo em vista o constante no processo ANP n.º 48610.216053/2019-15, e considerando o atendimento a todas as exigências da Resolução ANP n.º 51, de 29 de setembro de 2011, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.449.511/0001-90, registrada como Autoimportador de gás natural com o nº 02.33.35.23449511.

Art. 2º Fica vinculada, a Instalação Industrial Consumidora UTE Novo Tempo GNA II ("Termelétrica"), ao registro de Autoimportador de gás natural conforme descrito no Art. 3º abaixo.

Art. 3º Para fins do Registro de Autoimportador, fica a Instalação Industrial Consumidora de Gás Natural identificada sob o seguinte número:

Nº de Identificação	Identificação da Instalação Industrial Consumidora	Localização (Município/UF)	Consumo Máximo Diário de Gás Natural (mil m³/dia)
33.3511.1.031	UTE Novo Tempo GNA II	São João da Barra/RJ	5.800,00

Art. 4º Nos termos do Art. 46 da Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, a validade do Registro de Autoimportador é decorrente da celebração de contrato entre o Autoimportador e a distribuidora estadual que atribua a esta última, no mínimo, a operação e manutenção das instalações e dutos à jusante da Unidade de Recebimento e Regaseificação de Gás Natural Liquefeito, que pertencem à esfera de regulação estadual, ou de manifestação formal de entidade estadual competente isentando o empreendimento de firmar tal contrato.

Art. 5º A informação sobre o volume de gás natural utilizado pela Instalação Industrial Consumidora do agente deve ser remetida até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente da sua utilização, devendo o consumo total das instalações industriais detidas pelo agente respeitar o limite de volume de gás natural importado pelo requerente no período.

HELIO DA CUNHA BISAGGIO

## DESPACHO Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, em cumprimento ao art. 14 da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015, tendo em vista o que consta do processo ANP n.º 48610.217955/2019-61, resolve:

Fica disponível o Sumário do Projeto pretendido pela empresa Catalini Terminal Marítimo S.A. no Município de Paranaguá/PR, referente a construção de nova plataforma de carregamento de vagões no CT3 e instalações complementares para a movimentação e carregamento de produtos inflamáveis e combustíveis das classes I a III (Norma ABNT NBR 17505-1:2013), constante no processo de referência no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a ser acessado em <http://www.anp.gov.br/processo-eletronico-sei>.

Todo o processo está disponível para consulta, estando as características principais do projeto resumidas nos documentos de referência SEI nº 0531466, SEI nº 0542953 e SEI nº 0532761.

Os comentários e sugestões devem ser encaminhados à "Superintendência de Infraestrutura e Movimentação" da ANP em até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação, com endereçamento à Avenida Rio Branco, 65 - 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-004, ou através do endereço eletrônico [sim@anp.gov.br](mailto:sim@anp.gov.br).

Informo que a documentação apresentada pela empresa Catalini Terminal Marítimo S.A. continua em processo de análise pela ANP e que a publicação do presente despacho não implica autorização prévia outorgada pela ANP.

HELIO DA CUNHA BISAGGIO

DIRETORIA III  
SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

## AUTORIZAÇÃO Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e pela Portaria ANP nº 470, de 5 de novembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, considerando o que consta do Processo ANP nº 48610.222226/2019-26, resolve:

Art. 1º Fica autorizada ao exercício da atividade de produção de biodiesel a TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ nº 94.813.102/0001-70, localizada na Av. Principal, 187, Distrito Industrial, Santa Bárbara do Sul - RS.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 749, de 23/08/2018, publicada no DOU de 24/08/2018, para o exercício de atividade de produção de biodiesel outorgada à TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ nº 94.813.102/0001-70.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

## AUTORIZAÇÃO Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e pela Portaria ANP nº 470, de 5 de novembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e de acordo com a

Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, para o caso previsto no inciso III do art. 7º, considerando o que consta do Processo ANP nº 48610.214211/2019-94, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de etanol da ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A., CNPJ nº 07.903.169/0017-68, com capacidade de produção de 1.900 m³/d de etanol hidratado, localizada na Rodovia MS 141, km 10, Fazenda Carmen, Zona Rural, Ivinhema - MS, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 234, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

## AUTORIZAÇÃO Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e pela Portaria ANP nº 470, de 5 de novembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, para o caso previsto no inciso III do art. 7º, considerando o que consta do Processo ANP nº 48610.210614/2019-64, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de biodiesel da TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ nº 94.813.102/0017-37, com capacidade de produção de 850 m³/d, localizada na Rodovia BR 285, km 461,5, Fundos, Zona Rural, Ijuí - RS, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 722, de 23/09/2013, publicada no DOU de 24/09/2013.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

## AUTORIZAÇÃO Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e pela Portaria ANP nº 470, de 5 de novembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, para o caso previsto no inciso II do art. 7º, considerando o que consta do Processo ANP nº 48610.202118/2018-56, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de etanol da BIOSEV S.A., CNPJ nº 15.527.906/0035-85, com capacidade de produção de 1.100 m³/d de etanol hidratado e 1.000 m³/d de etanol anidro, localizada na Rodovia BR 163, km 329, Fazenda Santa Maria, Rio Brilhante - MS, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 93, de 08/02/2018, publicada no DOU de 09/02/2018.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A  
AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/AEXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019

DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO: 31/10/2019, na sede social da Empresa, na Rua Tito Bittencourt, nº 142, - São Francisco, CEP 69079-040 - Manaus (AM), às 10:00h. FORMA DE CONVOCAÇÃO: nos termos do Parágrafo Quarto, do Art. 133, da Lei nº 6.404/1976, a Empresa está dispensada de convocar Assembleia Geral por Edital. COMPARECIMENTO: Representante da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, conforme assinatura aposta no Livro de Presença dos Acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, foi indicada para assumir a Presidência da Assembleia, na forma prevista no Estatuto Social da Empresa, Art. 9º, § 1º, a Senhora KAIRA CRISTINA CRUZ PIMENTEL, portadora da Carteira de Identidade nº 1243366-7 e inscrita no CPF sob o nº 603.007.792-91; o Advogado FRANCISCO DOS DA SILVA, inscrito na OAB/AM sob o nº 3458, mediante Procuração lavrada junto ao 5º Ofício de Notas na comarca da cidade do Rio de Janeiro RJ, Livro SC 307, Folhas 037/041, Ato 025 e Instrumento Particular de Substabelecimento de Procuração, para representar a Eletrobras; ficando então constituída a mesa. ORDEM DO DIA E APROVAÇÃO: Eleição de membro no Conselho de Administração da Empresa, sendo eleito o Senhor PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA JATOBÁ, como membro indicado pela Eletrobras ao Conselho de Administração da Amazonas GT, com prazo de gestão a partir da sua respectiva posse até a Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada em 2021. DISSIDÊNCIAS E PROTESTOS: Não houve. OBSERVAÇÃO: A Ata original relativa a este Extrato encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - Jucea, sob o nº. 1028529, em 05/12/2019.

FERNANDA NASCIMENTO LEITE SILVA VIEIRA  
Secretária

